



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 28 de abril de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

Edital RH 122/2025 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE ANÁLISE DA AUTODECLARAÇÃO COMO PESSOA PRETA, PARDA E INDÍGENA

A Coordenadoria de Administração Geral da USP torna público o resultado da análise da etapa fotográfica pela Comissão de Heteroidentificação e convoca para a aferição da veracidade da autodeclaração dos(as) candidatos(as) que se autodeclararam pretos(as), pardos(as) ou indígenas no momento da inscrição e que foram aprovados nas Provas Objetiva, Dissertativa e Prática, nos termos do Edital RH 56/2024 – Especialista em Laboratório (Eletrotécnica).

1. O resultado da análise da etapa fotográfica, prevista no Artigo 4º, Inciso I, da Resolução ColP 8523/2023, encontra-se no Anexo I e foi realizado pela Comissão de Heteroidentificação a partir da verificação das fotos inseridas pelos(as) candidatos(as) no ato da inscrição. Foram levados em consideração os traços fenotípicos, conforme disposto no item 11.8 do Edital de Abertura.

2. Ficam os(as) candidatos(as) com situações consideradas inconclusivas na etapa fotográfica convocados(as) para a etapa virtual, realizada via Sala Google Meet, para reafirmação da autodeclaração de pertença racial, no dia e horário informado no Anexo II.

2.1. O link para acesso à sala virtual será disponibilizado no e-mail do(a) candidato(a) indicado no ato da inscrição em até 24 horas da hora marcada para a avaliação virtual.

2.2. O procedimento será gravado e as filmagens utilizadas exclusivamente para as avaliações da Comissão de Heteroidentificação e, quando for o caso, da Comissão Recursal. As imagens não serão fornecidas.

2.3. Será considerado(a) como pessoa preta ou parda o(a) candidato(a) que assim for reconhecido pela maioria dos membros da Comissão de Heteroidentificação.

2.4. O(a) candidato(a) deverá garantir boas condições de iluminação e nitidez da imagem, preferencialmente em fundo branco, devendo estar o mais próximo possível da câmera e de frente para ela. É de responsabilidade do(a) candidato(a) sanar quaisquer falhas que possam ou venham ocorrer no seu equipamento eletrônico, provedor ou sinal a internet.

2.5. Para a leitura da autodeclaração de pertença racial, disponibilizada no Anexo III, o(a) candidato(a) deverá apresentar documento oficial e original com foto.

2.6. Será vedado ao(à) candidato(a) o uso de quaisquer acessórios, tais como boné, chapéu, óculos de sol, maquiagem, cabelos que cubram o rosto e outros elementos que impeçam, dificultem ou alterem

a observação e a filmagem de suas características fenotípicas. Recomenda-se ao(à) candidato(a) o uso de roupas claras e sem estampas.

3. O resultado da leitura virtual para as pessoas pretas e pardas será publicado no Diário Oficial do Estado e, em caráter extraoficial, no site www.fuvest.br.

4. Nos casos em que a autodeclaração da pessoa preta ou parda não seja confirmada, os(as) candidatos(as) que desejarem interpor recurso contra a decisão deverão encaminhá-lo EXCLUSIVAMENTE no site fuvest.br, em “FALE CONOSCO”, selecionando o assunto “Recursos do Resultado da Análise de Autodeclaração como PPI”, nos termos da publicação citada no item anterior (3). Não serão considerados recursos intempestivos ou por outros canais.

5. O(a) candidato(a) que deixar de cumprir qualquer uma das exigências relativas ao processo de heteroidentificação será eliminado deste Concurso Público.

Observação: não há candidato(a) inscrito(a) como indígena aprovado(a) na “lista específica – candidato(as) pretos(as), pardos(as) e indígenas”, do Edital RH 37/2025 de Resultado Final/Classificação - preliminar, publicado em 26/03/2025.

ANEXO I – RESULTADO DA ANÁLISE DA ETAPA FOTOGRÁFICA		
Especialista em Laboratório (Eletrotécnica)		
Candidatos(as)	CPF parcial	Resultado análise fotográfica
Sergio Soares da Silva	154.299...	inconclusivo

ANEXO II – AGENDA DA ETAPA VIRTUAL

Candidatos(as)	CPF parcial	Data e horário da oitiva
Sergio Soares da Silva	154.299...	05/05/2025 às 16h00

ANEXO III – AUTODECLARAÇÃO

Eu, ..., portador(a) do CPF/RG ... aprovado(a) na lista específica de candidatos(as) considerados(as) pretos(as), pardos(as) e indígenas, conforme critérios estabelecidos no Edital de Abertura RH 56/2024 – Especialista em Laboratório (Eletrotécnica), declaro estar ciente de que apenas as pessoas que apresentem conjunto de características fenotípicas pertencentes ao grupo de pessoas negras, de cor preta ou parda, fazem jus às vagas reservadas para as ações afirmativas. Neste sentido, reitero minha declaração como pessoa negra, de cor preta ou parda.